

ANEXO À PARTE I DO RELATÓRIO ANUAL DE PROGRESSO

TIPOLOGIA C.1.1.5 "CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS"

MINUTAS DOS DOCUMENTOS A ANEXAR AO

PONTO IV – EVIDÊNCIAS MATERIAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO

OBSERVAÇÕES:

- É apresentado um anexo para cada Ação do Programa de Conservação e Melhoramento Genético Vegetal (PCMVG), devendo ser preenchidos apenas os anexos relativos às Ações constantes do PCMVG aprovado pela DGAV, na fase da Prévia Qualificação (PQ), tendo em consideração os elementos da Ficha Resumo da Candidatura anexa à Decisão de Aprovação.

- Em cada anexo, **todos os campos são de preenchimento obrigatório**, existindo um descritivo da informação que se pretende recolher em cada campo.

- As folhas podem ser reproduzidas de acordo com a necessidade.

Chama-se a atenção que durante a execução dos projetos, os beneficiários são obrigados ao cumprimento de todas as obrigações previstas no artigo 16.º da Portaria n.º 272/2024/1, de 21 de outubro, na sua redação atual.

Alerta-se para a importância do estrito cumprimento dos normativos técnicos relativos aos pedidos de pagamento desta operação, evitando situações de duplo financiamento, nomeadamente a utilização de *timesheet* dos recursos humanos, com a devida afetação aos projetos em que participam.

A - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO GENÉTICA VEGETAL

Relatório de progresso n.º

Anexo n.º

Grupo de espécie

Espécie(s)

Variedades(s)

AÇÃO 1 - PROSPECÇÃO E COLHEITA DA DIVERSIDADE GENÉTICA DAS PLANTAS CULTIVADAS E DOS SEUS PARENTES SILVESTRES¹

Atividades desenvolvidas ²	Descrição sumária das atividades de prospeção e colheita
ENQUADRAMENTO	Descrição dos objetivos da missão. Sempre que aplicável, deve ser efetuada uma síntese das consultas efetuadas a bases de dados e/ou herbários para o desenvolvimento desta ação. Tendo em consideração a ação prevista no Programa aprovado pela DGAV, na fase da PQ, devem ser aqui mencionadas eventuais adequações/adaptações ao PCGV que se tenham revelado necessárias no decorrer dos trabalhos desenvolvidos. Devem ser identificados os recursos humanos/equipa que estiveram afetos ao desenvolvimento das tarefas.
ITINERÁRIOS	Descrição pormenorizada dos percursos de prospeção e de colheita, com referência nomeadamente aos pontos de colheita. É obrigatório anexar fichas de passaporte por acesso colhido³.
PROSPECÇÃO/ COLHEITA	

¹ É **obrigatória** a apresentação de documentação comprovativa do desenvolvimento desta Ação de Conservação Genética Vegetal, nomeadamente de **fichas de passaporte por acesso colhido e evidências fotográficas das amostras recolhidas**.

² **TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.**

³ **A minuta das fichas de passaporte está disponível no site do PEPACC.**

Atividades desenvolvidas ²	Descrição sumária das atividades de prospeção e colheita
Método de amostragem utilizado	Justificação e descrição pormenorizada do método utilizado para recolha das amostras, o qual deve ter em consideração as bases técnicas e científicas internacionalmente reconhecidas para a prospeção e colheita de germoplasma vegetal.
Técnicas de colheita utilizadas	Descrição detalhada das técnicas de colheita utilizadas, as quais devem ter em consideração as bases técnicas e científicas internacionalmente reconhecidas para a colheita de germoplasma vegetal.
Nº de locais onde foi realizada a missão	Menção concreta a todos os locais onde foi realizada a missão, nomeadamente localização geográfica.
Nº de acessos colhidos	Discriminação dos acessos recolhidos. É obrigatório apresentar evidência fotográfica das amostras recolhidas, com a respetiva georreferenciação. Anexar justificativo da entrega ao INIAV dos duplicados do material vegetal colhido, bem como respetiva documentação (alínea b) do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 272/2024/1, de 21 de outubro, na sua redação atual).
Resultados obtidos	Quadro síntese (tabela) relacionando o número de amostras colhidas por espécie, devidamente identificadas. Esta tabela deverá ser anexada ao presente documento, com a devida referência.

A - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO GENÉTICA VEGETAL

Relatório de progresso n.º

Anexo n.º

Grupo de espécie

Espécie(s)

Variedades(s)

AÇÃO 2 — CONSERVAÇÃO DE COLEÇÕES DE ESPÉCIES CULTIVADAS E DOS SEUS PARENTES SILVESTRES, ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COLEÇÕES *EX SITU*: EM FRIO, *IN VITRO* E COLEÇÕES DE CAMPO⁴

Tipo de coleção *ex situ*:

(Referir o tipo de coleção *ex situ*, de acordo com os elementos constantes do PCGV aprovado pela DGAV na PQ)

Em frio

in vitro

Coleção de campo

Não possui coleções

Atividades desenvolvidas ⁵	Descrição sumária das atividades de conservação
ENQUADRAMENTO	Descrição da ação de conservação. Tendo em consideração a ação prevista no Programa aprovado pela DGAV, na PQ, devem ser aqui mencionadas eventuais adequações/adaptações ao PCGV que se tenham revelado necessárias no decorrer dos trabalhos desenvolvidos. Em todo o processo tem de ser assegurada a rastreabilidade entre as amostras prospetadas e as conservadas em coleção. Devem ser identificados os recursos humanos/equipa que estiveram afetos ao desenvolvimento das tarefas.
CONSERVAÇÃO	
Infraestruturas e condições de conservação	Descrição sumária da infraestrutura e condições de conservação, devendo referir a localização das amostras.

⁴ É obrigatória a apresentação de documentação comprovativa do desenvolvimento desta Ação de Conservação Genética Vegetal, nomeadamente de **evidências fotográficas dos acessos conservados**.

⁵ **TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.**

Atividades desenvolvidas ⁵	Descrição sumária das atividades de conservação
	No caso de sementes indicar o tipo de embalagem utilizado, bem como a temperatura e humidade relativa do local onde as mesmas se encontram armazenadas. Devem de ser conservadas as evidências do controlo de temperatura e humidade. No caso da conservação <i>in vitro</i> fornecer o respetivo protocolo de conservação. As condições de conservação devem de ser as adequadas para conservar o material vegetal durante o período definido na alínea a) do nº2 do artigo 16º da Portaria n.º 272/2024/1, de 21 de outubro, na sua redação atual.
Número de acessos conservados	Discriminação dos acessos conservados. É <u>obrigatório</u> apresentar evidência fotográfica dos acessos conservados.
Número de sementes ou plantas conservadas por acesso na coleção	No caso de coleções de campo deve ser apresentado mapa com implementação da coleção e com a orientação geográfica, coordenadas, indicação da entrada na parcela e identificação de cada acesso dentro da parcela. Os dados de passaporte de todo o material conservado (acessos) devem de estar disponíveis para consulta durante a vigência do Programa. Deve ser também apresentada <u>tabela em excel com a identificação dos acessos conservados</u>, nº de plantas / acesso, localização na coleção, data da plantação e observações. O número de sementes/plantas conservadas deve cumprir os mínimos estabelecidos⁶.
Duplicados da coleção	Anexar justificativo da entrega ao INIAV dos duplicados do material vegetal colhido, bem como respetiva documentação (alínea d) do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º272/2024/1, de 21 de outubro, na sua redação atual).
Resultados obtidos	Quadro síntese (tabela) relacionando o número de acessos conservados por espécie. Esta tabela deverá ser anexada ao presente documento, com a devida referência.

⁶ **Número mínimo de sementes ou plantas a conservar:**

- Espécies autógamas – 1 500 a 6 000 sementes,
- Espécies alogâmicas – 4 000 a 10 000 sementes,
- Espécies de propagação vegetativa (vinha, fruteiras e oliveira) 3 a 5 plantas.

Atividades desenvolvidas ⁵	Descrição sumária das atividades de conservação

A - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO GENÉTICA VEGETAL

Relatório de progresso n.º

Anexo n.º

Grupo de espécie

Espécie(s)

Variedades(s)

AÇÃO 3 — CARACTERIZAÇÃO DE COLEÇÕES DE ESPÉCIES CULTIVADAS E DOS SEUS PARENTES SILVESTRES⁷

Atividades desenvolvidas ⁸	Descrição sumária das condições de caracterização
ENQUADRAMENTO	Descrição e enquadramento da ação. Tendo em consideração a ação prevista no Programa aprovado pela DGAV, a PQ, devem ser aqui mencionadas eventuais adequações/adaptações ao PCGV que se tenham revelado necessárias no decorrer dos trabalhos desenvolvidos. Devem ser identificados os recursos humanos/equipa que estiveram afetos ao desenvolvimento das tarefas.
CARACTERIZAÇÃO	
Acessos caracterizados e número	Menção exata ao número de acessos caracterizados e discriminação dos mesmos, fornecendo informação sobre a origem/proveniência do material (a título de exemplo: passaporte, esquema de obtenção, etc.) e identificando o delineamento experimental (a título de exemplo referem-se: <u>dimensões dos talhões, nº de plantas por repetição, n.º de repetições</u>).

⁷ É obrigatória a apresentação de documentação comprovativa do desenvolvimento desta Ação de Conservação Genética Vegetal, nomeadamente de **evidências fotográficas**. Os **cadernos de campo** devem estar disponíveis para consulta durante a vigência do Programa.

⁸ **TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.**

Atividades desenvolvidas ⁸	Descrição sumária das condições de caracterização
Descritores utilizados	Descrição detalhada dos descritores utilizados (se disponíveis, utilizar os descritores Bioversity e, se aplicável, os protocolos técnicos do Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (CPVO), ou os Guidelines UPOV).
Número de plantas caracterizadas por acesso	Discriminação exata do número de plantas caracterizadas por acesso, respeitando o número mínimo de plantas a observar definido no descritor/protocolo técnico/Guideline utilizado.
Caraterização molecular	Descrição da caracterização molecular.

METODOLOGIA UTILIZADA (POR TIPOLOGIA DE CARACTERIZAÇÃO aplicável ao PCGV)	
CARACTERIZAÇÃO MORFOLÓGICA E AGRONÓMICA	Devem ser apresentados os <u>dados médios da caraterização morfológica</u>. No caso de variedades, <u>anexar elementos fotográficos</u> que evidenciem os caracteres distintivos relativamente a outras variedades mais próximas, devendo indicar as variedades de referência utilizadas, se for caso disso, e indicar as datas de instalação do ensaio, início e fim das observações. No caso do género <i>Vitis</i> a caracterização de clones corresponde à verificação da identidade varietal. A caracterização morfológica deve apresentar os níveis de expressão de todas as características constantes no descritor utilizado. As não observações de caracteres devem ser justificadas. Os <u>cadernos de campo</u> devem estar disponíveis para consulta durante a vigência do Programa. <u>Deve ser fornecida a descrição final da variedade.</u>
CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA E BIOQUÍMICA	Deve ser fornecidos os protocolos utilizados e <u>os resultados das análises química e bioquímica.</u>

Atividades desenvolvidas ⁸	Descrição sumária das condições de caracterização
CARACTERIZAÇÃO BIOMOLECULAR	No caso da caraterização molecular, deverá efetuar, <u>obrigatoriamente, referência ao tipo de marcadores moleculares e ao número de alelos/locus por acesso. Deve ser fornecido o resultado da análise biomolecular.</u>
Resultados obtidos	Quadro síntese (tabela) relacionando o número de acessos caracterizados por espécie. Esta tabela deverá ser anexada ao presente documento, com a devida referência.

A - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO GENÉTICA VEGETAL

Relatório de progresso n.º

Anexo n.º

Grupo de espécie

Espécie(s)

Variedades(s)

AÇÃO 4 — REGISTO NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO PARA OS RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA BASEADO NA PLATAFORMA GRIN GLOBAL⁹

Atividades desenvolvidas¹⁰	Descrição sumária das ações de documentação e inserção da informação
ENQUADRAMENTO	Descrição e enquadramento da ação. Tendo em consideração a ação prevista no Programa aprovado pela DGAV, na PQ, devem ser aqui mencionadas eventuais adequações/adaptações ao PCGV que se tenham revelado necessárias no decorrer dos trabalhos desenvolvidos. Devem ser identificados os recursos humanos/equipa que estiveram afetos ao desenvolvimento das tarefas.

NÚMERO DE ACESSOS REGISTRADOS	
Informação de prospeção e colheita	Efetuar menção aos descritores registados (a título de exemplo referem-se: <u>local</u> , <u>altitude</u> , <u>longitude</u> , <u>latitude</u> , <u>peso colhido</u> , <u>n.º de plantas colhidas</u> , <u>n.º de sementes</u> , ...)
Informação de conservação	Referir as <u>condições objetivas</u> , <u>% de germinação</u> , <u>n.º de sementes/peso conservado</u> , <u>local</u> , entre outras.

⁹ É obrigatória a apresentação de documentação comprovativa do desenvolvimento desta Ação de Conservação Genética Vegetal, nomeadamente de **documento relativo ao registo efetivo no SNIRGV para a alimentação e agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL**.

¹⁰ **TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.**

Atividades desenvolvidas ¹⁰	Descrição sumária das ações de documentação e inserção da informação
Informação de caracterização	Mencionar concretamente todos os descritores utilizados (a título de exemplo referem-se: <u>número, identificação e descrição, ...</u>)
Resultados obtidos	Quadro síntese (tabela) relacionando o número de acessos registados por espécie. Esta tabela deverá ser anexada ao presente documento, com a devida referência. <u>É obrigatória a apresentação de documento relativo ao registo efetivo no SNIRGV para a alimentação e agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL</u>

B - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL

Relatório de progresso n.º

Anexo n.º

Grupo de espécie

Espécie(s)

Variedades(s)

AÇÃO 1 - AVALIAÇÃO GENÉTICA DIRIGIDA E IDENTIFICAÇÃO DE GENÓTIPOS COM INTERESSE EM COLEÇÕES DE ESPÉCIES CULTIVADAS E DOS SEUS PARENTES SILVESTRES¹¹

Atividades desenvolvidas ¹²	Descrição sumária das atividades da avaliação genética e identificação de genótipos com interesse
ENQUADRAMENTO	Descrição dos objetivos da avaliação e das características a avaliar. Tendo em consideração a ação prevista no Programa aprovado pela DGAV, na PQ, devem ser aqui mencionadas eventuais adequações/adaptações ao PMGV que se tenham revelado necessárias no decorrer dos trabalhos desenvolvidos. Devem ser identificados os recursos humanos/equipa que estiveram afetos ao desenvolvimento das tarefas.
AVALIAÇÃO GENÉTICA	
Método de avaliação	Descrição detalhada do método de avaliação utilizado. Deve ser assegurada a rastreabilidade dos materiais genéticos envolvidos em todo o processo de melhoramento.
Descrição dos ensaios de campo	Explicação pormenorizada dos ensaios de campo efetuados.

¹¹ É obrigatória a apresentação de documentação comprovativa do desenvolvimento desta Ação de Melhoramento Genético Vegetal, nomeadamente de **esquemas de campo e evidências fotográficas**. Os **cadernos de campo** devem estar disponíveis para consulta durante a vigência do Programa.

¹² **TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.**

Atividades desenvolvidas ¹²	Descrição sumária das atividades da avaliação genética e identificação de génotipos com interesse
	É obrigatória a apresentação de esquemas de campo, evidências fotográficas e tabela excel com o plano dos ensaios indicando as dimensões dos talhões/nº de plantas por repetição e número de repetições e tipo de delineamento experimental. Os cadernos de campo devem estar disponíveis para consulta durante a vigência do Programa.
Descrição de ensaios de caracterização molecular	Explicação pormenorizada dos ensaios de caracterização molecular efetuados, referindo os marcadores moleculares É obrigatória a apresentação de evidências fotográficas.
Resultados obtidos	Discriminação dos resultados obtidos nesta ação, com enumeração e explicitação dos génotipos identificados com portadores das características de interesse, em linha com os objetivos definidos no Programa aprovado pela DGAV na PQ.

B - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL

Relatório de progresso n.º

Anexo n.º

Grupo de espécie

Espécie(s)

Variedades(s)

AÇÃO 2 — CRIAÇÃO DE VARIABILIDADE GENÉTICA ATRAVÉS DA INTROGRESSÃO DE CARACTERÍSTICAS DE INTERESSE ¹³

Atividades desenvolvidas ¹⁴	Descrição sumária das atividades da criação de variabilidade genética
ENQUADRAMENTO	Descrição dos objetivos e enquadramento no Plano de Melhoramento Genético Vegetal. Tendo em consideração a ação prevista no Programa aprovado pela DGAV, devem ser aqui mencionadas eventuais adequações/adaptações ao PMGV que se tenham revelado necessárias no decorrer dos trabalhos desenvolvidos. Devem ser identificados os recursos humanos/equipa que estiveram afetos ao desenvolvimento das tarefas.

CRIAÇÃO DE VARIABILIDADE GENÉTICA	
Objetivos dos cruzamentos artificiais	Descrição dos objetivos dos cruzamentos artificiais efetuados

¹³ É obrigatória a apresentação de documentação comprovativa do desenvolvimento desta Ação de Melhoramento Genético Vegetal, nomeadamente de **esquemas de campo e evidências fotográficas**. Os **cadernos de campo** devem estar disponíveis para consulta durante a vigência do Programa.

¹⁴ **TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.**

Atividades desenvolvidas ¹⁴	Descrição sumária das atividades da criação de variabilidade genética
Material usado – Plano de cruzamento	Enumeração do material utilizado e explicação pormenorizada do plano de cruzamentos considerado. É <u>obrigatória a apresentação de protocolo experimental, esquemas de campo e evidências fotográficas.</u>
Métodos utilizados	Explicação pormenorizada dos métodos utilizados. É <u>obrigatória a apresentação de evidências documentais que provem a rastreabilidade entre os progenitores (materiais de partida) e os materiais genéticos obtidos.</u>
Resultados obtidos	Discriminação dos resultados obtidos nesta ação.

B - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL

Relatório de progresso n.º

Anexo n.º

Grupo de espécie

Espécie(s)

Variedades(s)

AÇÃO 3 – SELEÇÃO DE MATERIAIS EM POPULAÇÕES SEGREGANTES, POPULAÇÕES DE MATERIAIS RECOLHIDOS NA FLORA ESPONTÂNEA NACIONAL E SELEÇÃO EM ESPÉCIES COM VARIABILIDADE INTRA-VARIETAL ¹⁵

Atividades desenvolvidas ¹⁶	Descrição sumária das atividades da criação de variabilidade genética
ENQUADRAMENTO	Descrição dos objetivos e enquadramento no Plano de Melhoramento Genético Vegetal. Tendo em consideração a ação prevista no Programa aprovado pela DGAV, na PQ, devem ser aqui mencionadas eventuais adequações/adaptações ao PMGV que se tenham revelado necessárias no decorrer dos trabalhos desenvolvidos. Devem ser identificados os recursos humanos/equipa que estiveram afetos ao desenvolvimento das tarefas.

SELEÇÃO DE MATERIAIS	
Objetivos – critérios de seleção	Descrição dos objetivos, com menção concreta aos critérios de seleção considerados. <u>É obrigatório evidenciar a rastreabilidade dos materiais genéticos aos seus progenitores, com a respetiva identificação dos mesmos.</u>

¹⁵ É obrigatória a apresentação de documentação comprovativa do desenvolvimento desta Ação de Melhoramento Genético Vegetal, nomeadamente de genealogias, esquemas de campo e evidências fotográficas. Os cadernos de campo devem estar disponíveis para consulta durante a vigência do Programa.

¹⁶ TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.

Atividades desenvolvidas ¹⁶	Descrição sumária das atividades da criação de variabilidade genética
Material - Populações segregantes - Populações recolhidas na flora espontânea	Identificação do material utilizado de acordo com o tipo de população.
Plano de Ensaio	Descrição pormenorizada do plano de ensaio. É <u>obrigatória a apresentação de esquemas de campo e evidências fotográficas.</u> Os <u>cadernos de campo</u> devem estar disponíveis para consulta durante a vigência do Programa.
Resultados obtidos	Discriminação do material selecionado, garantido o alinhamento com os objetivos no PCMGV aprovado pela DGAV, na PQ. É <u>obrigatória a apresentação de evidências fotográficas e de documentos comprovativos, de toda a rastreabilidade do processo.</u>

B - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL

Relatório de progresso n.º

Anexo n.º

Grupo de espécie

Espécie(s)

Variedades(s)

AÇÃO 4 – AVALIAÇÃO AGRONÓMICA E TECNOLÓGICA DE GENÓTIPOS ¹⁷

Atividades a desenvolver ¹⁸	Descrição sumária das atividades da avaliação agronómica e tecnológica
ENQUADRAMENTO	Enquadramento no Plano de Melhoramento Genético Vegetal. Tendo em consideração a ação prevista no Programa aprovado pela DGAV, na PQ, devem ser aqui mencionadas eventuais adequações/adaptações ao PMGV que se tenham revelado necessárias no decorrer dos trabalhos desenvolvidos. Devem ser identificados os recursos humanos/equipa que estiveram afetos ao desenvolvimento das tarefas.

AVALIAÇÃO AGRONÓMICA E TECNOLÓGICA	
Objetivos	Descrição pormenorizada dos objetivos. No caso do género <i>Vitis, sp.</i> , ter em conta as exigências legais.
Material	Identificação do material utilizado. <u>É obrigatória a apresentação de evidências fotográficas.</u>

¹⁷ É obrigatória a apresentação de documentação comprovativa do desenvolvimento desta Ação de Melhoramento Genético Vegetal, nomeadamente de **esquemas de campo e evidências fotográficas**. Os **cadernos de campo** devem estar disponíveis para consulta durante a vigência do Programa.

¹⁸ **TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.**

Atividades a desenvolvidas ¹⁸	Descrição sumária das atividades da avaliação agronómica e tecnológica
Plano de Ensaio	Descrição pormenorizada do protocolo experimental. Os cadernos de campo devem estar disponíveis para consulta durante a vigência do Programa.
Métodos e parâmetros de avaliação	Descrição pormenorizada do método e parâmetros considerados quer na avaliação agronómica, quer na avaliação tecnológica. Anexar esquema de campo indicando as dimensões dos talhões /nº de plantas e n.º de repetições (ter em consideração a legislação para o caso do género <i>Vitis, sp</i>). Indicar as variedades testemunha utilizadas se for caso disso.
a) Avaliação agronómica	Anexar protocolos da avaliação e metodologias utilizadas tendo em vista os objetivos contantes da ficha PCMGV aprovada pela DGAV.
b) Avaliação tecnológica	Anexar protocolos da avaliação e metodologias utilizadas tendo em vista os objetivos contantes da ficha PCMGV aprovada pela DGAV.
Resultados obtidos	Identificar o material e respetivos resultados das avaliações (dados quantitativos).

B - PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL

Relatório de progresso n.º

Anexo n.º

Grupo de espécie

Espécie(s)

Variedades(s)

ACÇÃO 5 — INSCRIÇÃO DE VARIEDADES NOS CATÁLOGOS NACIONAIS DE VARIEDADES (CNV)¹⁹

Atividades desenvolvidas ²⁰	Descrição sumária das ações de inscrição
ENQUADRAMENTO	Descrição e enquadramento da ação. Tendo em consideração a ação prevista no Programa aprovado pela DGAV, na PQ, devem ser aqui mencionadas eventuais adequações/adaptações ao PMGV que se tenham revelado necessárias no decorrer dos trabalhos desenvolvidos. Devem ser identificados os recursos humanos/equipa que estiveram afetos ao desenvolvimento das tarefas.

NÚMERO DE VARIEDADES INSCRITAS	
Resultados obtidos	Informação de inscrição de variedades, efetuando menção à data do procedimento de inscrição de variedades no CNV. Anexar <u>documento comprovativo do pedido de inscrição.</u>

¹⁹ É obrigatória a apresentação de documentação comprovativa do desenvolvimento desta Ação de Melhoramento Genético Vegetal, nomeadamente de **documento relativo à inscrição de variedades nos CNV.**

²⁰ **TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.**